



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 094/2025 ANO XVI

Divulgação: terça-feira, 27 de maio de 2025

Publicação: quarta-feira, 28 de maio de 2025

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Processo SEI [25.0.000000595-1](#)

Processo SIAD 1051005 000043/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Capacitação de 1 (uma) servidora no curso Audi 1 – EOP, com o objetivo de proporcionar subsídios teóricos e práticos que possibilitem sua atuação estratégica na área de Auditoria Interna, por meio do aprimoramento técnico-metodológico e da compreensão das melhores práticas de governança aplicáveis à administração pública, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, oferecido pelo IIA - Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil), que será realizado nos dias 25 a 27 de Junho de 2025, das 09h00 às 18h00, no formato on-line ao vivo.

2 - CONTRATADO: INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL - **CNPJ**: 62.070.115/0001-00

3 - VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4003 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "48", fonte de recursos "60", procedência "1", para o exercício de 2025.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 74, III, f da Lei Federal n. 14.133/2021, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

Belo Horizonte, 27 de Maio de 2025

(a) Desembargador Jadir Silva
Presidente do Tribunal de Justiça Militar

CORREGEDORIA

Secretária da Corregedoria: Gislene Amarante Cunha

PORTARIA CJM N. 15/2025

Retifica o art. 3º da portaria CJM N.12/2025, que dispõe sobre a realização de **CORREIÇÃO ORDINÁRIA PARCIAL** na Primeira Auditoria da Justiça Militar Estadual (1ª AJME) e na Central de Distribuição

O CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no art. 27, inciso I, da Resolução n. 167, de 5 de maio de 2016 (Regimento Interno deste Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais - TJMMG) e no art. 30 do Provimento CJM n. 06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria CJM N. 12/2025, de 26 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Ficam designados(as) os(as) **servidores(as)** Gislene Amarante Cunha, Pedro Henrique Capila de Abreu, Gisele Silveira Castro, Gustavo Waller Teobaldo, Klaus Edwin Florio Busich Tostes e Thiago Augusto Duarte Pereira, para auxiliarem na realização dos trabalhos correccionais."

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2025.

(a) Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor